ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.406 de 04 de Março de 1.982.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel coberto pela Concessão de Uso nº 15/79, com área de 10.455,00 m2 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), situado no lote único da quadra 62 do setor 5, com os seguintes limites: Norte com logradouro público; Este com a Rua Maceió; Sul com Rua Calama e Leste com a cerca da Embratel.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito

Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Sec. Municipal de Planejamento

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Sec. Municipal de Fazenda

Adv. LAURA ANDRADE SODRÉ
p/ Procurador Geral